## Zimbra

## Solicitação de esclarecimento PE/38/2023

**De :** Deoclécio Cavalcanti Gonçalves de Souza qua., 03 de jan. de 2024 14:19

<deoclecio.cavalcante@naengenhariaeletrica.com.b

r>

**Assunto :** Solicitação de esclarecimento PE/38/2023

Para: luynne cardoso < luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

Boa tarde sr's.

Venho por meio deste e-mail solicitar esclarecimento a cerca da Qualificação Técnica do PE/38/2023 kits de unidades fotovoltáicas, Conforme o instrumento convocatório, a aquisição trata-se de diversos kits de miniusinas fotovoltaicas,

Ocorre que solicita-se 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório equivalente a 30% (trinta por cento) do quantitativo do LOTE.

Considerando que o potencial da maior usina que será instalada é de 14,57 KWp onde compõe diversos kits, o acervo deve ser oferecido o correto num seria que o acervo fosse no potencial do Kit que teria a maior complexidade técnica do que sobre a totalidade do lote a ser contratada? Caso seja de fato sobre potencial total do lote, será aceito somatório de atestados para obtenção dos 30% global do lote? visto que não trata-se de uma MEGA USINA e suas complexidade, mas sim de kits de Mini Sistemas Solares. Pois solicitar na totalidade não faria muito sentido em relação ao objeto que encontra-se sendo licitado e possivelmente ocasionaria uma concorrência desleal entre os participantes, visto que trata-se de kits e não uma Mega Usina solar.

Diante disto,

Aguarda-se esclarecimento.

Cordialmente;

